GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.08.0564.001.00044-3

Data/Hora de Abertura: 17/08/2026 às 10:56:02

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: Francisco Edno Da Silva
CPF do Consumidor: 119.693.183-68

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco BMG	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	26.08.0564.001.00044-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:

Relata o consumidor, aposentado por idade, que, ao receber seu benefício previdenciário, constatou a existência de descontos de valores elevados em seu pagamento. Diante disso, dirigiu-se ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com o intuito de obter o extrato detalhado dos descontos incidentes sobre seu benefício, ocasião em que identificou desconto vinculado ao Banco BMG.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Afirma o consumidor que não reconhece qualquer contratação de empréstimo ou operação de crédito junto ao referido banco, tampouco autorizou a realização dos descontos mencionados. Em razão disso, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, qual seja, o PROCON, visando à intermediação da demanda e à apuração da regularidade da contratação.

Pedido: Requer o consumidor a apresentação de cópia integral do contrato supostamente celebrado, devidamente assinado, bem como dos documentos comprobatórios da contratação e da autorização para os respectivos descontos. Caso não seja comprovada a legitimidade da operação, requer o imediato cancelamento do contrato e a cessação dos descontos incidentes sobre seu benefício.

TRATATIVAS

17/08/2026 - **Carta**
Situação: Aberta